



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
GABINETE DO VEREADOR

Fanio Mania

Rua Ceará, 662 – Centro, CEP – 65.930-000

PROTOCOLADO
15/06/22
às 09:00h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

30/05/22
Visto

APROVADO
06/07/2022
Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento nº 360/2022
Autor: Vereador Fanio Mania
Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia
Felibeg Melo Sousa

Sr. Presidente.

Pelo presente, venho solicitar de V. Excelência., que submeta este requerimento á sabia deliberação plenária desta magnífica Casa de Leis. Se aprovado remeter officio, bem como cópia do mesmo ao senhor prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa para tomada de providencias.

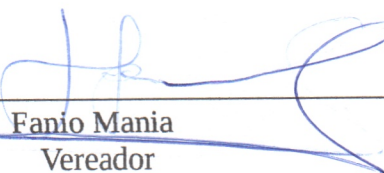
QUE O MUNICIPIO TOMA PROVIDENCIA JUNTO AO DNIT DE UMA IMPLATAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDRESTRE RELEVADA NO MERCADO MUNICIPAL SOBRE A BR 010

JUSTIFICAÇÃO;

Mesmo com o aumento de considerável no fluxo de veículos leves e pesados principalmente nos horários de pico nenhuma medida de segurança foi implantada, colocando em risco crianças adolescentes e adultos que transitam por ali.

Por motivo de segurança se faz urgente a construção de uma faixa de uma FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DEB PEDESTRES.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 13 de junho de 2022.


Fanio Mania
Vereador

